



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS ALTOS

CEP 38970-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS
CAIXA POSTAL 28

LEI Nº 857/2019

**Declara de utilidade pública a
“União de Mães dos Bairros Lázaro
Leite e Boa Esperança”.**

A Câmara Municipal de Campos Altos aprovou, e eu Prefeito, sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública a “União de Mães dos Bairros Boa Esperança e Lázaro Leite”, com sede na cidade de Campos Altos/MG, inscrita no CNPJ sob o número 29.847.143/0001-15.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Campos Altos/MG, 02 de outubro de 2019.

PAULO CEZAR DE ALMEIDA
Prefeito Municipal